

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM 085670.2.0006089-38PAULETTE CARRENO
OficialaCOMARCA DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ
Rua Coronel Batista, 336 - Caixa Postal, 42 - Fone (043) 732-1898Claudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
Esc. Juramentado

Matrícula N.º = 6.089 =

Data 10 de setembro de 1.998.

Imóvel: MEMORIAL DESCRITIVO: Imóvel denominado Lote B, localizado na Fazenda Água do Óleo, no perímetro rural ' deste município. **ÁREA:** 2.054,88 m². **DIVISAS:** Partindo do marco 2, segue pela faixa de domínio da estrada que li ga Cambara a Salto Grande com rumo de 39°05'15" SW, em 93,63 metros até o marco 3. Deste, segue pela faixa de domínio do asfalto que liga Cambara a Melo Peixoto com rumo de 73°43'01" NE, em 77,14 metros até o marco 4. Daí segue confrontando com o Lote A de Ivan Alves Siqueira com rumo 16°16'59" NW, em 53,28 metros até o marco 2, on de teve início o levantamento, contendo um prédio coberto com telhas de eternite, próprio para restaurantes. **PROPRIETÁRIOS:** IVAN ALVES SIQUEIRA e sua mulher ACEBELI TEIXEIRA DE SIQUEIRA, brasileiros ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste município, no bairro Água do Bugre, casados no regime da comunhão univ ersal de bens, ele portador da Cédula de Identidade RG nº-1.143.861-Pr e de CPF sob nº-142.705.019-87; e **UBIRAJA- RA ESCARAVACO** e sua mulher **NEIDE TEODORO DE LIMA ESCARAVACO**, brasileiros, ele bancário, ela do lar, residen- tes e domiciliados neste município, no bairro Água do Bugre, portadores das Cédulas de Identidade RG: nºs-710.80 4-Pr e 7.680/121-5-Pr, inscritos no CPF/MF sob nºs-086.371.139-15 e 819.116.709-30, casados no regime da comu- nhão universal de bens. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1.289, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Título de Domínio: Escritura Venda e Compra em 04/07/1.994; e Escritura Venda e Compra em 18/11/1.996. Dou fe.- Escrevente: _____

AV. 01 - 6.089 - 10/09/1.998.- Certifico que no imóvel objeto da presente matrícula consta um Instrumento Parti cular de Retificação e Ratificação a Contrato de Locação, celebrado na cidade de Curitiba, Capital deste Estado em 23 de novembro de 1.994 (registrado originalmente sob nºs-09, 07 e 04 da matrícula 1.289, Livro 2, Reg. Ge- ral desta Serventia) entre **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Capital do Es- tado do Rio de Janeiro, na rua General Canabarro, nº-500, inscrita no CGC/MF sob nº-34.274.233/0001-02, e a Sra **ACEBELI TEIXEIRA DE SIQUEIRA** e seu marido **IVAN ALVES DE SIQUEIRA**, acima qualificados. Entre si, Distribuidora e Locadores, convencionaram o seguinte: Em 01 de janeiro de 1.980, a Petrobras Distribuidora S/A. e o Sr. Alfredo Alcindo da Silva celebraram o Contrato de Locação, registrado sob nº-04, da matrícula nº-1.289, re-ratificado ' em 1º de abril de 1.991, conforme registro nº-07 da matrícula 1.289. Através do registro 08 da matrícula 1.289, a Sra. Acebeli Teixeira de Siqueira e seu marido adquiriram o imóvel locado, sucedendo os proprietários anterio- res na relação "ex-locato". Preço e Reajustamento: O valor do aluguel mensal do imóvel a partir de 23/11/94 e ' R\$-150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser reajustado mensalmente, segundo a variação do IPC-r ou outros critérios que venham a ser estabelecidos pelos Órgãos Governamentais. Dou fe.- Cambara, 10 de setembro de 1998. Escrevente: _____

R. 02 - 6.089 - Prot. 25.215 - 10/09/1.998.- Por Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção de Condomínio lavrada em 04 de setembro de 1.998, no Livro nº-112, fls. 084, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ri beiro Machado, o Sr. **UBIRAJARA ESCARAVACO** e sua mulher **NEIDE TEODORO DE LIMA ESCARAVACO**, acima qualificados, **T HOUVERAM EM PAGAMENTO** - o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado R\$-29.565,00 (vinte e nove mil, qui- nhentos e sessenta e cinco reais). Dou fe.- Cambara, 10 de setembro de 1.998.- * * *Escrevente: _____ Em: 4.312 vrc

AV. 03 - 6.089.- Prot. 27.411 - 14/12/2.000.- Por Instrumento Particular de Distrato de Contrato de Locação de Imóvel, celebrado em 27 de dezembro de 1.999, na cidade de Curitiba, Pr, Ivan Reis Ferracioli, brasileiro, di- vorciado, advogado, portador do RG nº-9.813.340-Pr e do CPF nº-3232663815; Gilberto Ricardo Schueder e sua mu- lher Zilda Maria Klein Schueder, brasileiros, engenheiros, portadores do RG nºs-389.118-DF e 666.936-DF, e do CPF nº-12104493153; Ubirajara Escaravaco e sua mulher Neide Teodoro de Lima Escaravaco, brasileiros, ele bancá-



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

CNM 085670.2.0006089-38


rio, ela do lar, portadores do RG nºs-710.804-Pr e 7.680.121-5-Pr e do CPF nºs-086371139 e 819116709-30, **FICA DISTRATADO** - o contrato averbado sob nº-01 da presente matrícula. Em:630,00vrc R\$47,00.- Dou fé.- Cambará, 14 de dezembro de 2.000. * * *Escrevente: _____

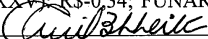
R. 04 - 6.089.- Prot. 31.177 - 10/11/2.003.- Por Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor, lavrada em 07 de outubro de 2.003, no Livro nº-138, fls. 079/080, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem **UBIRAJARA ESCARAVACO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-710.804-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-086.371.139-15, e sua mulher **NEIDE TEODORO DE LIMA ESCARAVACO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-7.680.121-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-819.116.709-30, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 9.651/77, residentes e domiciliados na Rua João Mazini, nº-180, Vila Nova Independência, na cidade de Cornélio Procopio, PR, denominados simplesmente como **GARANTIDORES**; e **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº-33.069.766/0001-81, com sede na Rua Francisco Eugênio nº-329, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e filial na Avenida Pasteur nº-463, 9º Andar, na cidade de Curitiba, PR, como **CRETORA**. Os **GARANTIDORES** assumem a total responsabilidade solidária pelo pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais realizados pela empresa **ESCAVACO & DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº-05.729.950/0001-75, com sede na Rodovia BR-369, Km 88, nº-1.150, Vila America, na cidade de Cornélio Procopio, PR, doravante denominada simplesmente **REVENDEDOR**, inclusive os débitos já existentes e anteriores a ao título ora registrado, tais como dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamento, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, tributos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios e da correção monetária, multas, danos no Posto de Serviços Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais, e quaisquer outros débitos que possam decorrer das relações comerciais, bem como os débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelo **REVENDEDOR**, sem qualquer exceção; A responsabilidade solidária dos **GARANTIDORES** pelo pagamento de dívidas contraídas pelo **REVENDEDOR** junto a **CRETORA** fica limitada ao valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ocorrida entre a data do presente título e a data do efetivo pagamento; Em razão da responsabilidade solidária assumida, os **GARANTIDORES DÃO À CRETORA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); A hipoteca é constituída pelo prazo de 60 meses.- Essas e as demais cláusulas em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em:4.312,00vrc (1vrc = R\$0,105).- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-300,00; Autenticação Mecânica BAR 00191616092003001***A*300,00R202000292.- Dou fé.- Cambará, 10 de novembro de 2.003.- * * *
*Escrevente: _____

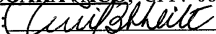
R. 05 - 6.089.- Prot. 35.824 - 31/01/2.008.- Da Certidão emitida em 28 de novembro de 2.007 pela Empregada Jura mentada do Cartório Cível, Comércio & Anexos da comarca de Cornélio Procopio/PR, Natchelly Tozetti Góis Attisano Saggin, referente ao Termo de Penhora lavrado em 28 de novembro de 2.007 nos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº-191/2006, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito daquela comarca, Dr. Tiago Gagliano Pinto Alberto, em que é **EXEQUENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, e **EXECUTADOS: ESCARAVACO & DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., UBIRAJARA ESCARAVACO e NEIDE TEODORO DE LIMA ESCARAVACO, PROCEEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-34.660,52 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-0701100 5900025772 recolhida em 12/12/2008 no valor de R\$-69,32, correspondente a 0,2% de R\$-34.660,52, cuja Guia via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 13 de fevereiro de 2.008.- Escrevente: _____
(Gustavo Tironi Malek).

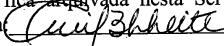
SEGUE FLS. 02...

CNM 085670.2.0006089-38

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE AGENTE DESIGNADA Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138	MATRÍCULA 6.089	FICHA 2	 RUBRICA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

R. 6 - 6.089. - Prot. 51.567 - 10/01/2018. - **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 09 de janeiro de 2.018, pelo Oficial de Justiça, Sr. Maurílio Simão Fernandes, em cumprimento ao Mandado de Carta Precatória, assinada pela Ex.ma. Juíza de Direito de Cornélio Procópio/PR, Dra. Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez Dias, extraído dos Autos de Carta Precatória nº- **0002387-06.2018.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MARCO ANTONIO MICHELATO**, CPF/MF: 558.160.709-59, e **EXECUTADO: ESCARAVACO & LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO VANGUARDA)**, CNPJ/MF: 05.729.950/0001-75, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-22.082,99 (vinte e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). Avaliação do imóvel: R\$-200.000,00 (duzentos mil reais).- Em: 1.191,50vrc R\$-229,96.- **Obs: Justiça Gratuita** - Registro realizado nos termos da Lei nº. 1.060/1950 e do art. 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil (Lei nº. 13.105/2015), sendo que, de acordo com o art. 519 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, combinado com o art. 98, § 3º do Código de Processo Civil (Lei nº. 13.105/2015), foi cobrado nos autos através do Ofício SRI nº. 08/2.018 o seguinte: Em: 1.191,50vrc = R\$-229,96; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-44,17; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-0,34; FUNARPEN: R\$-4,67.- Dou fé. Cambará, 22 de janeiro de 2018.- Agente Designada:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 7 - 6.089. - Prot. 52.024 - 09/05/2018. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: 84a1.da60.a697.29a6.b698.e917.122a.677c.a60c.6038 consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201805.0814.00504132-IA-109. Número do Processo: 00006510920165090127. Nome do Processo: Escaravaco Comercio de Combustíveis - EIRELI - ME. Data de Cadastro: 08/05/2018 às 14:16:27. Emissor da Ordem: Fabiane Machado Alcantara - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio. Aprovado por: Fabiane Machado Alcantara - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ESCARAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI - ME (AUTO POSTO VANGUARDA)**, CNPJ: 05.729.950/0001-75; **UBIRAJARA ESCARAVACO**, CPF: 086.371.139-15.- Dou fé.- Cambará, 09 de maio de 2018.- Agente Designada:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 8 - 6.089. - Prot. 53.528 - 22/03/2019.- Procedo a presente averbação a requerimento do interessado, Banco Bradesco S/A., datado de 18 de março de 2.019, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que na data de 27 de novembro de 2.014 **FOI AJUIZADA E ADMITIDA UMA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, a qual foi distribuída em 14 de novembro de 2.014 pelo Cartório Distribuidor Judicial e Anexos desta comarca, e atuada sob nº 0019684-68.2014.8.16.0075 da 2ª Vara Cível da comarca de Cornélio Procópio/PR, e na qual figura como **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, e como **DEVEDOR: ESCARAVADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.729.950/0001-75; **UBIRAJARA ESCARAVACO**, inscrito no CPF/MF sob nº-086.371.139-15; e **NEIDE TEODORO DE LIMA ESCARAVACO**, inscrita no CPF/MF sob nº-819.116.709-30; e tendo a causa o valor de R\$ 32.163,69 (trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos); tudo conforme consta na Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Execução emitida em 14 de março de 2.019, pelo Técnico Judiciário, Luis Gustavo Ferreira Aguiar da 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio/PR, e que fica arquivada nesta Serventia.- Em: 1.742,40 vrc = R\$ 336,28.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000004585422-5 recolhida em 09/04/2019 no valor de R\$ 64,33, correspondente a 0,2% de R\$ 32.163,69, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 09 de abril de 2019.- Agente Designada:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Segue verso...

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA

Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

Cristiane

Av. 9 - 6.089. - Prot. 53.716 - 06/05/2019.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob nº. 06 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida no Ofício nº: 254/2019, assinado pelo Técnico Judiciário, Ailton Aparecido de Oliveira, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito da comarca de Cornélio Procópio/PR, Dra. Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, extraído em 17 de abril de 2.019 dos Autos de Carta Precatória nº. 0002934-65.2016.8.16.0075 do Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio/PR, e que fica arquivada nesta Serventia.- **Obs:** Não houve o recolhimento da taxa de FUNREJUS pelo cancelamento da penhora consoante a Lei Estadual nº. 12.604, de 02/07/1999, art. 3º, inciso VII, alínea "b", item nº. 10. Dou fé.- Cambará, 09 de maio de 2019.- Agente Designada: *Cristiane* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 10 - 6.089. - Prot. 54.856 - 16/12/2019.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela HASH: eaef.9478.f337.abe1.1d9d.b8b3.d72d.1f0f.b647.7605 consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201912.1317.01022096-IA-071. Número do Processo: 00000897320145090093. Data de Cadastro: 13/12/2019 às 17:28:08. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Cornélio Procópio - PR 01 Vara do Trabalho de Cornélio Procópio - Camila Sayuri Asari Kimura - camilakimura@trt9.jus.br. Relatório de indisponibilidade: Nome: **UBIRAJARA ESCARAVACO**, CPF: 086.371.139-15.- Dou fé.- Cambará, 16 de dezembro de 2019.- Agente Designada: *Cristiane* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 11 - 6.089. - Prot. 55.101 - 11/02/2020.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado em 07 de fevereiro de 2.020, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Eduardo da Silva Caires, em cumprimento ao Despacho/Decisão, assinado pelo Juiz Federal Substituto, Dr. João Carlos Barros Roberti Júnior, da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº-5006577-10.2017.4.04.7001/PR, em que é **EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, e **EXECUTADOS: UBIRAJARA ESCARAVACO**, CPF nº 086.371.139-15; **ESCARAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº. 05.729.950/0001-75, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida em 12/2017: R\$-10.452,82 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Avaliação do imóvel: R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).- Depositário: Ubirajara Escaravaco.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 24/2020 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 584,00vrc = R\$-112,71; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-20,91; FUNREJUS (Lei nº. 12.216 /1998, art. 3º, XXV): R\$-0,34; FUNARPEN: R\$-4,67; FADEP e ISS: R\$-11,77.- Dou fé. Cambará, 12 de fevereiro de 2020.- Agente Designada: *Cristiane* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 12 - 6.089. - Prot. 59.821 - 23/08/2022.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado em 23 de agosto de 2.022, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Eduardo da Silva Caires, em cumprimento ao Despacho/Decisão, assinado pelo Juiz Federal Substituto, Dr. João Carlos Barros Roberti Júnior, da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº-5002137-10.2013.4.04.7001/PR, em que é **EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, e **EXECUTADOS: UBIRAJARA ESCARAVACO**, CPF nº 086.371.139-15; **ESCARAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº. 05.729.950/0001-75, **PROCEDO O**

Segue fls.n.º 3


CNM 085670.2.0006089-38

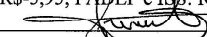
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
MAURÍCIO TEZOLIN
 AGENTE DELEGADO INTERINO
 Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

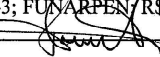
MATRICULA
6.089

FICHA
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


 RUBRICA

REGISTRO DA PENHORA - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida em 10/2021: R\$-42.379,20 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Avaliação do imóvel: R\$-450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). - **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 168/2022 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.742,40vrc = R\$-428,63; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-84,76; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-1,75; FUNARPEN: R\$-5,95; FADPEP e ISS: R\$-42,86.- Dou fé. Cambará, 24 de agosto de 2022.- Agente Delegado Interino:  (Maurício Tezolin). F137V.uwqPy.9Q7a2-rt4Fh.EbjM9

R. 13 - 6.089 - Prot. 60.082 - 14/10/2022.- **PENHORA:** Do Mandado de Penhora, Registro e Avaliação de Imóvel, Processo **ATOrd nº. 0000651-09.2016.5.09.0127**, emitido em 20 de setembro de 2022, assinado pela Magistrada, Cynthia Okamoto Gushi, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 02ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio/PR, em que é **RECLAMANTE: ELTON CESAR CHAGAS SILVA;** **RECLAMADO: ESCARAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELLI E OUTROS (2); PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-248.239,46 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), atualizada até 08/09/2022. Avaliação do imóvel: R\$-450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). - **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 206/2.022 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 1.957,40vrc = R\$-481,52; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-496,48; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-0,43; FUNARPEN: R\$-5,95.- Dou fé. Cambará, 17 de outubro de 2022.- Agente Delegado Interino:  (Maurício Tezolin). F137V.XnqPT.hsMsl-sZpA5.EbVrt

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 6.089 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 09/09/86. Cambará, às 09:55:51 do dia 22 de maio de 2024. Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.600-9 e o código de verificação do documento: 5H4M5U
 Consulta disponível por 30 dias



Assinado eletronicamente por: MARCELO LOPES DA SILVA - Juntado em: 22/05/2024 17:07:48 - 78d7ef0
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24052217074798900000131014410?instancia=1>
 Número do processo: 0000192-02.2023.5.09.0017
 Número do documento: 24052217074798900000131014410